



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 055/2006 - PMA.)

LEI Nº 1.638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Súmula: Altera a Tabela de Quadro de Cargo ou Empregos – Anexo I – da Lei nº: 1.611 de 31 de maio de 2006, criando e alterando cargos, e dando outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos Públicos do Regime Estatutário constantes no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.611 de 31 de maio de 2006, Grupo Ocupacional Profissional, Grupo Ocupacional Administrativo e Grupo ocupacional Serviços Gerais.

§ 1.º A alteração referida no caput tem a finalidade de criar no referido regime jurídico estatutário os seguintes cargos:

- I – 03 vagas para o cargo de Agente de Saneamento;
- II – 01 vaga para o cargo de Protético;
- III – 01 vaga para o cargo de Técnico de Radiologia;
- IV – 01 vaga para o cargo de Mecânico;
- V – 01 vaga para o cargo de Carpinteiro;
- VI – 05 vagas para o cargo de Servente de Pedreiro;
- VII – 04 vagas para o cargo de Jardineiro;
- VII – 03 vagas para o Assistente de Manutenção e Conservação:

§ 2.º Referida alteração objetiva ainda aumentar o número de vagas existentes dos seguintes cargos:

- I – Contador: de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;
- II – Fisioterapeuta: de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas;
- III – Técnico de Planejamento e Relações Públicas: de 04 (quatro) para 06 (seis) vagas;

§ 3º – Para os cargos efetivos apenas com número de vagas aumentadas por esta Lei, a remuneração inicial será igual a do nível I, anexo IV da Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ***Estado do Paraná***

1.611 de 31 de maio de 2006 e pelas revisões gerais concedidas anualmente, cuja atualização é a prevista no Anexo IV da presente Lei.

§ 4º As descrições, requisitos e especificações para ocupação dos cargos novos criados por esta lei são os que constam do anexo V da presente Lei.

Art. 2º - Permanece intacta a Tabela de Cargos em Comissão, constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 1.611 de 31 de maio de 2006, conforme Anexo II desta Lei, atualizado apenas o valor dos vencimentos, tendo em vista a atualização monetária anualmente efetuada.

Art. 3º - Permanece intacta a Tabela de Funções Gratificadas, constante no Anexo III da Lei n.º 1.611 de 31 de maio de 2006, conforme Anexo III desta Lei, atualizado apenas o valor dos vencimentos, tendo em vista a atualização monetária anualmente efetuada.

Art. 4º - O emprego público denominado Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar/Técnico de Enfermagem criado pela Lei Municipal n.º 1.606/2006 (PSF) passa a denominar-se apenas e tão somente Técnico de Enfermagem com salário base de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), permanecendo inalterados os demais requisitos.

Art. 5º - O emprego público denominado Técnico de Higiene Dental criado pela Lei Municipal n.º 1.603/2006 (PSB) passa de 01 (uma) para 03 (três) vagas e com salário base de R\$ 419,49 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais requisitos.

Art. 6º - O emprego público denominado Fisioterapeuta criado pela Lei Municipal n.º 1.605/2006 (CAPS) passa a ter como vencimento inicial o salário base de R\$ 1.069,68 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais requisitos.

Art. 7º - O emprego público denominado Médico 40hrs criado pela Lei Municipal n.º 1.606/2006 (PSF) passa a ter como vencimento inicial o salário base de R\$ 3.654,89 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais requisitos.

Art. 8º - Fica criado no Plano de Cargos de Carreira de Magistério Público Municipal (Lei Municipal n. 1.486 de 19 de agosto de 2003), regime estatutário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

04 (quatro) cargo de Professor de Arte e 09 (nove) cargos de Professor de Educação Física, ambos com salário de R\$ 500,54 (quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), cujas descrições, requisitos e especificações constam do Anexo VI.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Edifício da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2006.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO I – NOVO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS

1.1 – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	ADVOGADO	40
06	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	40
03	BIOQUÍMICO	20
02	CONTADOR	40
01	EDUCADOR ARTÍSTICO	40
05	ENFERMEIRO	40
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40
02	ENGENHEIRO CIVIL	40
01	FARMACÊUTICO	40
04	FISIOTERAPEUTA	20
02	FONOAUDIÓLOGO	20
12	MÉDICO	20
06	MÉDICO	40
01	NUTRICIONISTA	20
12	ODONTÓLOGO	20
01	PSICÓLOGO	40
06	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS	40
06	TÉCNICO DESPORTIVO	40
06	TÉCNICO DESPORTIVO	20
01	TESOUREIRO	40
02	VETERINÁRIO	40
05	ASSISTENTE SOCIAL	40
03	PEDAGOGO SOCIAL	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

1.2 – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40
04	AGENTE SOCIAL	40
18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
04	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40
02	ATENDENTE DE ENFERMAGEM*	40
30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA*	40
25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
20	MONITORA EDUCACIONAL	40
11	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO*	40
04	TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	40
02	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40
02	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40
04	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40
08	TÉCNICO DE SAÚDE	40
03	AGENTES DE SANEAMENTO	40
01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40
01	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	40
01	PROTÉTICO	40

- **CARGOS EM EXTINÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

1.3 – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS*	40
115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
04	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40
03	ELETRICISTA	40
02	ENCANADOR	40
04	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40
20	MOTORISTA	40
01	OPERÁRIO*	40
10	OPERADOR DE MÁQUINAS	40
02	PADEIRO	40
15	PEDREIRO	40
02	PINTOR*	40
210	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40
01	MECÂNICO	40
01	CARPINTEIRO	40
05	SERVENTE DE PEDREIO	40
04	JARDINEIRO	40
03	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40
35	MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA	40

• **CARGOS EM EXTINÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VALOR MENSAL – R\$
08	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	531,23
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.749,67
01	ASSESSOR JURÍDICO	1.749,67
08	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	708,31
01	CHEFE DE GABINETE	1.749,67
01	COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	3.752,35
01	COORDENADOR DA SAÚDE PÚBLICA	3.752,35
01	GERENCIADOR I DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.416,62
01	GERENCIADOR I DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.416,62
02	GERENCIADOR II DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	944,42
02	GERENCIADOR II DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	944,42
01	GERENCIADOR II DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	944,42
01	SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	1.749,67
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1.749,67
01	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	1.749,67
01	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.749,67
01	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.749,67
01	SECRETARIO DE FINANÇAS	1.749,67
01	SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	1.749,67
01	SECRETARIO DE SAÚDE	1.749,67
01	SECRETARIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.749,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	VALOR
1	Coordenador da Agência do Trabalhador	177,08
1	Coordenador da Biblioteca Pública Municipal	177,08
8	Coordenador de Creches	177,08
1	Coordenador do Projeto Esperança	177,08
1	Diretor do Departamento Social	389,58
1	Diretor do Departamento de Ação Comunitária	389,58
1	Diretor do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	389,58
1	Diretor do Departamento de Compras, Patrimônio e Material	389,58
1	Diretor do Departamento de Contabilidade	389,58
1	Diretor do Departamento de Controle Interno	389,58
1	Diretor do Departamento de Cultura	389,58
1	Diretor do Departamento de Ensino	389,58
1	Diretor do Departamento de Esportes	389,58
1	Diretor do Departamento de Fomento a Agropecuária	389,58
1	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	389,58
1	Diretor do Departamento de Obras	389,58
1	Diretor do Departamento de Odontologia	389,58
1	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento	389,58
1	Diretor do Departamento de Protocolo, Expediente e Arquivo	389,58
1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	389,58
1	Diretor do Departamento de Serviços de Saúde	389,58
1	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	389,58
1	Diretor do Departamento de Tesouraria	389,58
1	Diretor do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	389,58
1	Diretor do Departamento de Urbanismo	389,58
1	Diretor do Departamento de Viação	389,58
1	Diretor do Departamento de Vigilâncias	389,58
6	Secretária Escolar	177,08
1	Diretor de Transporte Escolar	389,58
6	Diretor de Creche	389,58
3	Comissão de Licitação	389,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ANEXO IV – TABELA DE SALÁRIOS

1.1 – Profissional

CARGO/EMPREGO	CH	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
ADVOGADO	40	1.731,82	1.766,46	1.801,79	1.837,82	1.874,58	1.912,07	1.950,31	1.989,32	2.029,10	2.069,69	2.111,08	2.153,30	2.196,37	2.240,29	2.285,10	2.330,80
ASSISTENTE SOCIAL	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	40	531,51	542,14	552,98	564,04	575,32	586,83	598,57	610,54	622,75	635,20	647,91	660,87	674,08	687,56	701,32	715,34
BIOQUÍMICO	20	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
CONTADOR	40	1.731,82	1.766,46	1.801,79	1.837,82	1.874,58	1.912,07	1.950,31	1.989,32	2.029,10	2.069,69	2.111,08	2.153,30	2.196,37	2.240,29	2.285,10	2.330,80
EDUCADOR ARTÍSTICO	40	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
ENFERMEIRO	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
ENGENHEIRO CIVIL	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
FARMACÊUTICO	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
FISIOTERAPEUTA	20	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
FONOAUDIÓLOGO	20	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
MÉDICO	20	1.731,82	1.766,46	1.801,79	1.837,82	1.874,58	1.912,07	1.950,31	1.989,32	2.029,10	2.069,69	2.111,08	2.153,30	2.196,37	2.240,29	2.285,10	2.330,80
MÉDICO	40	3.654,89	3.727,99	3.802,55	3.878,60	3.956,17	4.035,29	4.116,00	4.198,32	4.282,29	4.367,93	4.455,29	4.544,40	4.635,28	4.727,99	4.822,55	4.919,00
NUTRICIONISTA	20	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
ODONTÓLOGO	20	1.305,85	1.331,97	1.358,61	1.385,78	1.413,49	1.441,76	1.470,60	1.500,01	1.530,01	1.560,61	1.591,82	1.623,66	1.656,13	1.689,26	1.723,04	1.757,50
PEDAGOGO SOCIAL	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
PSICÓLOGO	40	1.416,62	1.444,95	1.473,85	1.503,33	1.533,40	1.564,06	1.595,34	1.627,25	1.659,80	1.692,99	1.726,85	1.761,39	1.796,62	1.832,55	1.869,20	1.906,58
TÉC. PLANEJ. REL. PÚBLICAS	40	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63	1.228,73	1.253,30	1.278,37	1.303,93	1.330,01	1.356,61	1.383,75	1.411,42	1.439,65
TÉCNICO DESPORTIVO	20	379,66	387,25	395,00	402,90	410,96	419,18	427,56	436,11	444,83	453,73	462,80	472,06	481,50	491,13	500,95	510,97
TÉCNICO DESPORTIVO	40	759,31	774,50	789,99	805,79	821,90	838,34	855,11	872,21	889,65	907,45	925,59	944,11	962,99	982,25	1.001,89	1.021,93
TESOUREIRO	40	1.731,82	1.766,46	1.801,79	1.837,82	1.874,58	1.912,07	1.950,31	1.989,32	2.029,10	2.069,69	2.111,08	2.153,30	2.196,37	2.240,29	2.285,10	2.330,80
VETERINÁRIO	40	1.731,82	1.766,46	1.801,79	1.837,82	1.874,58	1.912,07	1.950,31	1.989,32	2.029,10	2.069,69	2.111,08	2.153,30	2.196,37	2.240,29	2.285,10	2.330,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

1.2 – Administrativo

CARGO/EMPREGO	CH	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	518,76	529,14	539,72	550,51	561,52	572,75	584,21	595,89	607,81	619,97	632,37	645,01	657,91	671,07	684,49	698,18
AGENTE COM. DE SAÚDE	40	287,84	293,60	299,47	305,46	311,57	317,80	324,15	330,64	337,25	344,00	350,88	357,89	365,05	372,35	379,80	387,39
AGENTE SOCIAL	40	354,91	362,01	369,25	376,63	384,17	391,85	399,69	407,68	415,83	424,15	432,63	441,29	450,11	459,11	468,30	477,66
ASSIST. ADMINISTRATIVO	40	419,48	427,87	436,43	445,16	454,06	463,14	472,40	481,85	491,49	501,32	511,34	521,57	532,00	542,64	553,49	564,56
ATEND. CONS. DENTÁRIO	40	295,23	301,13	307,16	313,30	319,57	325,96	332,48	339,13	345,91	352,83	359,88	367,08	374,42	381,91	389,55	397,34
ATEND. DE ENFERMAGEM	40	295,23	301,13	307,16	313,30	319,57	325,96	332,48	339,13	345,91	352,83	359,88	367,08	374,42	381,91	389,55	397,34
AUX. ADMINISTRATIVO	40	363,24	370,50	377,91	385,47	393,18	401,05	409,07	417,25	425,59	434,11	442,79	451,64	460,68	469,89	479,29	488,87
AUX. DE BIBLIOTECA	40	400,59	408,60	416,77	425,11	433,61	442,28	451,13	460,15	469,36	478,74	488,32	498,08	508,04	518,21	528,57	539,14
AUX. DE ENFERMAGEM	40	315,69	322,00	328,44	335,01	341,71	348,55	355,52	362,63	369,88	377,28	384,82	392,52	400,37	408,38	416,55	424,88
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	40	600,00	612,00	624,24	636,72	649,46	662,45	675,70	689,21	703,00	717,06	731,40	746,02	760,95	776,16	791,69	807,52
MONITORA EDUCACIONAL	40	514,01	524,29	534,78	545,47	556,38	567,51	578,86	590,44	602,24	614,29	626,58	639,11	651,89	664,93	678,23	691,79
TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO	40	661,96	675,20	688,70	702,48	716,53	730,86	745,47	760,38	775,59	791,10	806,93	823,06	839,53	856,32	873,44	890,91
TÉC. DE AGROPECUÁRIA	40	615,79	628,11	640,67	653,48	666,55	679,88	693,48	707,35	721,50	735,93	750,64	765,66	780,97	796,59	812,52	828,77
TÉC. DE CONTABILIDADE	40	615,79	628,11	640,67	653,48	666,55	679,88	693,48	707,35	721,50	735,93	750,64	765,66	780,97	796,59	812,52	828,77
TÉC. DE EDIFICAÇÕES	40	615,79	628,11	640,67	653,48	666,55	679,88	693,48	707,35	721,50	735,93	750,64	765,66	780,97	796,59	812,52	828,77
TÉC. DE HIGIENE DENTAL	40	419,49	427,88	436,44	445,17	454,07	463,15	472,41	481,86	491,50	501,33	511,35	521,58	532,01	542,65	553,51	564,58
TÉC. DE SAÚDE	40	363,24	370,50	377,91	385,47	393,18	401,05	409,07	417,25	425,59	434,11	442,79	451,64	460,68	469,89	479,29	488,87
TEC. DE RADIOLOGIA	40	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22	552,04	563,08	574,34	585,83	597,55	609,50	621,69	634,12	646,80	659,74	672,93
PROTÉTICO	40	600,00	612,00	624,24	636,72	649,46	662,45	675,70	689,21	703,00	717,06	731,40	746,02	760,95	776,16	791,69	807,52
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO	40	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85	386,43	394,16	402,04	410,08	418,28	426,65	435,18	443,88	452,76	461,82	471,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

1.3 – Serviços Gerais

CARGO/EMPREGO	CH	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
ASSIST. MANUT. E CONSERV.	40	543,63	554,50	565,59	576,90	588,44	600,21	612,22	624,46	636,95	649,69	662,68	675,94	689,45	703,24	717,31	731,65
ASSIST. SERVIÇOS GERAIS	40	324,68	331,17	337,80	344,55	351,44	358,47	365,64	372,96	380,41	388,02	395,78	403,70	411,77	420,01	428,41	436,98
AUXILIAR SERV. GERAIS	40	267,39	272,74	278,19	283,76	289,43	295,22	301,12	307,15	313,29	319,56	325,95	332,47	339,12	345,90	352,82	359,87
AUX. MANUT. E CONSERV.	40	295,23	301,13	307,16	313,30	319,57	325,96	332,48	339,13	345,91	352,83	359,88	367,08	374,42	381,91	389,55	397,34
ELETRICISTA	40	407,29	415,44	423,74	432,22	440,86	449,68	458,67	467,85	477,21	486,75	496,48	506,41	516,54	526,87	537,41	548,16
ENCANADOR	40	308,82	315,00	321,30	327,72	334,28	340,96	347,78	354,74	361,83	369,07	376,45	383,98	391,66	399,49	407,48	415,63
FISCAL DE OBRAS E POST.	40	662,70	675,95	689,47	703,26	717,33	731,67	746,31	761,23	776,46	791,99	807,83	823,98	840,46	857,27	874,42	891,91
MOTORISTA	40	339,72	346,51	353,44	360,51	367,72	375,08	382,58	390,23	398,04	406,00	414,12	422,40	430,85	439,46	448,25	457,22
MOTORISTA (ESCOL./AMB.)	40	406,57	414,70	423,00	431,46	440,08	448,89	457,86	467,02	476,36	485,89	495,61	505,52	515,63	525,94	536,46	547,19
OPERÁRIO	40	298,10	304,06	310,14	316,35	322,67	329,13	335,71	342,42	349,27	356,26	363,38	370,65	378,06	385,62	393,34	401,20
OPERADOR DE MÁQUINAS	40	386,46	394,19	402,07	410,11	418,32	426,68	435,22	443,92	452,80	461,86	471,09	480,51	490,12	499,93	509,93	520,12
PADEIRO	40	407,29	415,44	423,74	432,22	440,86	449,68	458,67	467,85	477,21	486,75	496,48	506,41	516,54	526,87	537,41	548,16
PEDREIRO	40	308,82	315,00	321,30	327,72	334,28	340,96	347,78	354,74	361,83	369,07	376,45	383,98	391,66	399,49	407,48	415,63
PINTOR	40	231,54	236,17	240,89	245,71	250,63	255,64	260,75	265,97	271,29	276,71	282,25	287,89	293,65	299,52	305,51	311,62
SERVENTE SERV. GERAIS	40	267,39	272,74	278,19	283,76	289,43	295,22	301,12	307,15	313,29	319,56	325,95	332,47	339,12	345,90	352,82	359,87
MECÂNICO	40	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22	552,04	563,08	574,34	585,83	597,55	609,50	621,69	634,12	646,80	659,74	672,93
JARDINEIRO	40	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85	386,43	394,16	402,04	410,08	418,28	426,65	435,18	443,88	452,76	461,82	471,05
SERVENTE	40	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85	386,43	394,16	402,04	410,08	418,28	426,65	435,18	443,88	452,76	461,82	471,05
CARPINTEIRO	40	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85	386,43	394,16	402,04	410,08	418,28	426,65	435,18	443,88	452,76	461,82	471,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS NOVOS CARGOS

1.1 – CARGO: AGENTES DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Orientar e fiscalizar as atividades locais e obras para prevenção e preservação ambiental e da saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
- 2 - Manter-se atualizado;
- 3 - Ter postura adequada;
- 4 - Demonstrar capacidade avaliativa;
- 5 - Demonstrar capacidade de comunicação;
- 6 - Dominar a legislação.
- 7 - Investigar denúncias;
- 8 - Constatar a veracidade da denúncia;
- 9 - Levantar informações junto À comunidade local da ocorrência;
- 10 - Solicitar documentação ao fiscalizado;
- 11 - Investigar o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final;
- 12 - Acionar órgãos técnicos competentes;
- 13 - Coletar dados e informações técnicas;
- 14 - Coletar material para análise;
- 15 - Enquadrar legalmente o caso em apuração;
- 16 - Acompanhar o desembargo de obras e atividades;
- 17 - Acompanhar a liberação de produtos e equipamentos;
- 18 - Acompanhar termos de compromisso;
- 19 - Participar de operações especiais;
- 20 - Atender situações de emergência;
- 21 - Tomar providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Médio (segundo grau completo)

Responsabilidade: Ferramentas e material de expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.2 – CARGO: PROTÉTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar suas funções sempre em parceria e por solicitação do odontólogo ou do cirurgião dentista. Planejar e executar toda a parte mecânica e laboratorial dos dispositivos e aparelhos protéticos, parciais ou totais, móveis ou fixos; tais como: próteses totais, próteses fixas, próteses parciais removíveis e aparelhos ortodônticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Montar modelos em articuladores anatômicos;
- 2 - Confeccionar diversas peças protéticas e processar polimento;
- 3 - Confeccionar coroas de jaqueta em porcelana e acrílico, dentadura em resina acrílica, pontes móveis, etc.;
- 4 - Escolher dentes, observando a estética;
- 5 - Tratamento Ortodôntico em Lesões Lábio Palatais;
- 6 - Reabilitação Oral e Protética Ortodôntica em Lesões Lábio Palatais;
- 7 - Tratamento Protético em Anomalias Crânio Faciais (Prótese Removível). Consiste no restabelecimento estético e funcional das deformidades buco-maxilo-facial, com prótese total e / ou prótese parcial removível;
- 8 - Executar outras atividades correlatas.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso Técnico de Prótese Dentária.

Responsabilidade: Máquinas e equipamentos de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.3 – CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar exames radiológicos, sob a supervisão dos profissionais da área, orientando e preparando os pacientes, operando os equipamentos para subsidiar diagnósticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames.
- 2 - Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado.
- 3 - Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado.
- 4 - Prestar serviços auxiliares aos profissionais da área a execução de exames subsidiários mais complexos.
- 5 - Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas.
- 9 - Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- 10 - Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- 11 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- 12 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- 13 - Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- 14 - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- 15 - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- 16 - Auxiliar no treinamento dos funcionários;
- 17 - Orientar os serviços dos técnicos de sua área de atuação.
- 18 - Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação.
- 19 - Colaborar com outros técnicos na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.
- 20 - Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso Técnico em Radiologia

Responsabilidade: Máquinas e equipamentos de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.4 – CARGO: MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar plano de manutenção:

- 1 Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo
- 2 Interpretar desenhos e normas técnicas
- 3 Preencher ordem de serviço
- 4 Orçar serviços manuais e por computador
- 5 Estimar tempo de execução
- 6 Preencher requisição de material
- 7 Identificar o trabalho a ser realizado

Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos:

- 1 Selecionar ferramental de acordo com o trabalho
- 2 Remover o motor do veículo
- 3 Efetuar limpeza geral
- 4 Desmontar o motor
- 5 Conferir peças no recebimento
- 6 Controlar dimensional das peças
- 7 Enviar peças para retificação
- 8 Instalar motor no veículo
- 9 Montar motor
- 10 Ajustar válvulas no motor
- 11 Identificar tipos de transmissão e funcionamento
- 12 Remover sistemas de transmissão
- 13 Efetuar ajustes de montagem na transmissão
- 14 Limpar filtros de transmissão
- 15 Instalar sistemas de transmissão no veículo
- 16 Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos
- 17 Regular freios
- 18 Sangrar sistema de freios
- 19 Drenar filtros da linha de alimentação
- 20 Interpretar diagramas eletroeletrônicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ***Estado do Paraná***

- 21 Regular sistema de ignição e injeção
- 22 Ajustar cubos de rodas
- 23 Regular altura da suspensão
- 24 Balancear rodas
- 25 Lubrificar articulações da suspensão
- 26 Alinhar sistema de direção
- 27 Substituir braços do sistema
- 28 Ajustar componentes pneumáticos

Substituir Peças dos Diversos Sistemas:

- 1 Trocar peças com defeito de fabricação
- 2 Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso
- 3 Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.)
- 4 Trocar filtros e lubrificantes
- 5 Substituir agregados da suspensão
- 6 Trocar peças do sistema de escapamento
- 7 Trocar fluidos hidráulicos
- 8 Trocar sistema de embreagem
- 9 Desmontar sistema de transmissão
- 10 Trocar válvula injetora
- 11 Trocar componentes eletroeletrônicos
- 12 Trocar amortecedores
- 13 Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação
- 14 Trocar molas
- 15 Trocar tensores
- 16 Trocar válvulas pneumáticas
- 17 Trocar buchas
- 18 Trocar terminais esféricos (pivôs)
- 19 Trocar rolamentos de rodas
- 20 Trocar componentes da unidade hidráulica
- 21 Trocar radiadores
- 22 Trocar sensores térmicos
- 23 Trocar mangueiras, correias e polias
- 24 Trocar vedantes de óleo e água
- 25 Substituir bolsas de ar
- 26 Substituir óleo de amortecedores

Reparar Componentes e Sistemas de Veículos:

- 1 Reparar sistema de arrefecimento
- 2 Reparar sistema de sobrealimentação
- 3 Reparar sistema de escapamento
- 4 Reparar válvulas pneumáticas
- 5 Reparar bomba de combustível
- 6 Reparar válvula injetora (diesel)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ *Estado do Paraná*

- 7 Reparar carburadores
- 8 Reparar bomba injetora
- 9 Reparar sistema de carga e partida
- 10 Reparar bomba hidráulica da direção
- 11 Reparar caixa de direção
- 12 Reparar chassis
- 13 Reparar unidade hidráulica
- 14 Reparar bomba d'água
- 15 Reparar sistema elétrico
- 16 Realizar manutenção da bomba hidráulica
- 17 Realizar manutenção do compressor de ar

Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos:

- 1 Testar desempenho do motor em dinamômetro
- 2 Testar motor no veículo
- 3 Testar sistema de transmissão no veículo
- 4 Testar válvulas injetoras
- 5 Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos
- 6 Testar circuitos eletroeletrônicos
- 7 Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios
- 8 Testar pressão de alimentação e vazão
- 9 Verificar condições da tubulação e tanque de combustível
- 10 Testar estanqueidade do sistema de alimentação
- 11 Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS
- 12 Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento
- 13 Realizar teste de emissão de poluentes
- 14 Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio

Realizar trabalho com segurança:

- 1 Identificar áreas de risco
- 2 Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais
- 3 Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos
- 4 Vestir equipamentos de proteção individual
- 5 Trabalhar com atenção seletiva

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

Responsabilidade: Máquinas, equipamentos e ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.5 – CARGO: CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas.
- 2 - Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados para verificar a obediência e as especificações pré-determinadas.
- 3 - Efetuar o levantamento de materiais, selecionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados.
- 4 - Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar.
- 5 - Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.
- 6 - Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços.
- 7 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- 8 - Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- 9 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- 10 - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

Responsabilidade: Ferramentas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.6 – CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas manuais simples na construção civil.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Escavar valas;

Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;

Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;

Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;

Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental incompleto.

Responsabilidade: Tarefas que apresentam nenhuma ou mínima possibilidade de erros ou perdas. Utiliza em seu trabalho diversas ferramentas, tais como: enxada, foice, alavanca, cabo de aço, carrinho etc... que não danifiquem muito facilmente e, que ficam sob sua guarda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.7 – CARGO: JARDINEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Colher policulturas, derriçando café, retirando pés de feijão, leguminosas e tuberosas, batendo feixes de cereais e sementes de flores, bem como cortando a cana. Plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidar de propriedades rurais. Efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Introduzir mudas e sementes em solo;
- 2 - Adubar covas, plantações e jardins;
- 3 - Plantar cobertura vegetal;
- 4 - Lavar ferramentas e equipamentos;
- 5 - Guardar equipamentos em instalações;
- 6 - Limpar instalações;
- 7 - Construir viveiros;
- 8 - Selecionar sementes;
- 9 - Semear grãos em germinador;
- 10 - Construir canteiros de sementes;
- 11 - Misturar nutrientes em terra;
- 12 - Encher sacos plásticos com terras e nutrientes;
- 13 - Construir canteiros de mudas;
- 14 - Transplantar sementes semi-germinadas e mudas para sacos plásticos;
- 15 - Raleiar mudas;
- 16 - Enxertar mudas;
- 17 - Selecionar mudas;
- 18 - Capinar plantações, jardins e viveiros;
- 19 - Arruar plantações;
- 20 - Formar coroas sob pés de plantas;
- 21 - Regar plantas;
- 22 - Identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros;
- 23 - Arrancar ervas daninhas e plantas doentes;
- 24 - Desbrotar plantas e jardins;
- 25 - Podar plantações;
- 26 - Podar jardins;
- 27 - Pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares;
- 28 - Transportar produtos agrícolas do campo para instalações;
- 29 - Secar sementes de flores em sombra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- 30 - Embalar legumes e tuberosas em caixas;
- 31 - Pesar produtos agrícolas;
- 32 - Anotar produção;
- 33 - Armazenar grãos em instalações;
- 34 - Roçar solo com foice.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental incompleto

Responsabilidade: Máquinas, Equipamentos e ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.8 – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- **COORDENAR ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA**

- 1 Organizar comissão técnica
- 2 Integrar os membros da comissão
- 3 Desempenhar papel de interlocutor
- 4 Promover eventos
- 5 Verificar a documentação do atleta perante as entidades de administração esportiva
- 6 Controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades
- 7 Comunicar a data e o local dos eventos aos interessados
- 8 Verificar o local das atividades
- 9 Marcar horário e local das atividades
- 10 Programar transporte, alimentação e hospedagem
- 11 Redigir relatórios técnicos periódicos
- 12 Participar de reuniões
- 13 Realizar reuniões

- **IDENTIFICAR NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL**

- 1 Identificar talentos
- 2 Selecionar o atleta e o praticante
- 3 Coletar dados técnicos e físicos

- **PLANEJAR AÇÕES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL**

- 1 Determinar filosofia e métodos de trabalho
- 2 Determinar os meios e processos das atividades
- 3 Programar treinamento e atividades
- 4 Definir testes físicos
- 5 Fixar objetivos e metas
- 6 Analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários
- 7 Adequar os exercícios às condições e necessidades dos beneficiários
- 8 Avaliar o potencial dos beneficiários
- 9 Avaliar os resultados da aplicação do planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ *Estado do Paraná*

- **DESENVOLVER TREINAMENTO**

- 1 Aplicar testes funcionais
- 2 Desenvolver treinamento com dados das avaliações realizadas
- 3 Desenvolver capacidades cognitivas
- 4 Desenvolver qualidades físicas e motoras
- 5 Desenvolver qualidades técnicas e táticas
- 6 Implementar treinamento técnico, tático e físico
- 7 Orientar sobre as regras desportivas
- 8 Corrigir erros táticos e técnicos
- 9 Orientar aspectos disciplinares, táticos e técnicos
- 10 Orientar aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos
- 11 Aplicar exercícios corretivos de natureza técnico e tática
- 12 Aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, tático e físico
- 13 Observar os relatórios dos aspectos psicológicos, nutricionais e médicos dos beneficiários

- **INTERVIR NOS PROCESSOS COMPETITIVOS**

- 1 Analisar as condições de competição
- 2 Treinar atletas para objetivos fixados
- 3 Intervir com ações táticas e técnicas na competição
- 4 Orientar o comportamento do atleta na competição
- 5 Avaliar o comportamento dos atletas na competição
- 6 Coletar dados estatísticos da competição

- **COMUNICAR-SE**

- Utilizar meios de comunicação
- 2 Ministrando cursos e palestras
- 3 Utilizar gestos e sinais
- 4 Utilizar recursos audio-visuais
- 5 Utilizar comunicação oral e escrita
- 6 Utilizar recursos de informática
- 7 Mostrar o movimento a ser realizado
- 8 Utilizar desenhos e gráficos

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso Superior em Educação Física.

Responsabilidade: Material de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

1.9 – CARGO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar reparos nos diversos tipos de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas municipais, como também a limpeza e a lubrificação, lavando-os externamente, a mão ou por meio de máquina, para conservá-los e deixá-los em condição de uso e manter a boa aparência dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 Desmonta a roda dos veículos, retirando o pneu e a câmara danificada com auxílio de instrumentos específicos, para examinar a câmara e o pneu danificado, e seguida enche a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície, então imerge em água a câmara de ar servindo-os de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas, para localizar os furos existentes;
- 2 Marca na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado, para orientar o reparo dos furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos, impedindo a saída do ar;
- 3 Coloca na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar sob pressão, em seguida monta o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme a tabela de especificações para colocá-la na roda;
- 4 Remove o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo;
- 5 Suspende o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático ou posicionando-o numa rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores do veículos;
- 6 Lava a lataria, os vidros e outras partes do auto, utilizando mangueiras ou bombas de água, querosene, estopas, chicote de linha e/ou máquinas de lavagem automática, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação;
- 7 Efetua o polimento da estrutura metálica e/ou cromados do veículo, usando glicerina e outros polidores, para dar-lhes o brilho desejado;
- 8 Mantém estoque de material de limpeza e polimento, solicitando o que estiver em falta, para permitir a continuidade do trabalho;
- 9 Lubrifica pontos determinados das partes móveis, utilizando graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe um ótimo rendimento;
- 10 Verifica o resultado do trabalho executado, operando a máquina em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas;
- 11 Zela pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo a lama, resíduos e manchas de óleo e engraxando a coluna do elevador, para manter em boas condições de uso as referidas instalações;
- 12 Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental incompleto

Responsabilidade: Máquinas, Equipamentos e ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS NOVOS CARGOS

1.1 – CARGO: PROFESSOR DE ARTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Capacitar os seus alunos, para que eles sejam capazes de fazerem a releitura de obras famosas da sua cultura, aumentar os seus conhecimentos gerais. Mas, também estimular a criatividade, para que os alunos sejam capazes de expressarem os seus sentimentos através da arte.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Considerar como foco dos trabalhos a serem desenvolvidos:

- 1 - Identidade e diversidade cultural no ensino da Arte;
- 2 - Elementos Estéticos específicos de cada Linguagem Artística;
- 3 - Encaminhamento metodológico que oriente a prática em sala;
- 4 - Enfoque da história da arte sem se prender à linearidade;
- 5 - O processo de aprendizagem em Arte na escola.
- 6 - O conhecimento estético como objeto de estudo da Disciplina;
- 7 - Articulação crítica entre os conteúdos e as diferentes Linguagens Artísticas;
- 8 - Relação dos pressupostos com as propostas de planejamento;
- 9 - A polivalência ;
- 10 - Avaliação em Arte;
- 11 - O papel da disciplina e do professor de Arte na escola pública.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso Superior de Educação Artística

Responsabilidade: Material de trabalho.